



**PORTARIA Nº 033, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **FÁBIO COMEÇANHA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Procurador Geral (PROGEM)** o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para a Reunião com a equipe de contabilidade, no período de 15 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espindola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2023.



JOSE RIBAMAR  
SOUSA DA  
SILVA:70066329272  
JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

Assinado de forma  
digital por JOSE  
RIBAMAR SOUSA DA  
SILVA:70066329272

**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado (a) as folhas 022 do livro  
01 publicado (a) na forma do 1º  
Art. 78 da Lei Orgânica Municipal.  
Data: 14/02/2023  
*[Assinatura]*  
Secretaria Municipal